

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº. 015/2013
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Torna pública a abertura de inscrições para o curso sobre “**Direito de Família e Sucessões**”, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM -, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados, para fim de promoção pelo critério de merecimento.

O Diretor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 93, II, “c”, III, e VIII-A, e no artigo 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 03, de 30.11.2006, do STJ, na Resolução nº 01, de 06.06.2011, e na Instrução Normativa nº 02, de 06.02.2008, ambas da ENFAM, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos juízes interessados, que, **no período de 07 a 14 de junho de 2013**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste edital, as inscrições para o curso sobre “**Direito de Família e Sucessões**”, destinado ao aperfeiçoamento de magistrados, para fim de promoção pelo critério de merecimento, em fase de credenciamento junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. Curso: Direito de Família e Sucessões.

1.2. Professora Colaboradora: Maria Luisa de Barros Correia.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Carga Horária Total: 40 (quarenta) horas-aula.

1.5. Público Alvo: Juízes.

1.6. Número de Vagas: 45 (quarenta e cinco) vagas.

1.7. Período de Realização: 04 e 05 de julho (Unidade I); 25 e 26 de julho (Unidade II); e 15 e 16 de agosto de 2013 ((Unidade III).

1.8. Horário: das 14h30min às 18h10min, na quinta-feira; sexta-feira das 8h30 às 12h10min e das 14h30min às 18h10min.

1.9. Local: Sala “II” da Esmarn, localizado a Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, N.º 1.000 – Candelária - Natal/RN - CEP 59065-555

1.10. Credenciamento Junto a ENFAM: Portaria N.º 046, de 26 de março de 2013, da ENFAM.

1.11. Síntese do Programa do Curso:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
Detalhar os aspectos mais controvertidos dentro do Direito de Família e Sucessões, ofertando as correntes doutrinárias e jurisprudencial mais atualizadas.
EMENTA:
Direito de Família. Casamento, união estável e união homoafetiva. Filiação, maternidade e paternidade atuais. Divórcio e dissoluções de uniões. Aspectos da obrigação alimentar. Direito das sucessões. Sucessão legítima e testamentária. Testamentos e Inventários. Aspectos polêmicos em institutos sucessórios
CONTEÚDO:
Direito de Família. Entidade Familiar. Aspectos patrimoniais e efeitos do casamento, união estável e união homoafetiva. Divórcio e dissolução da união estável e união homoafetiva. Filiação, poder familiar e paternidade socioafetiva. Alimentos. Revisão e Exoneração de Alimentos. Aspectos polêmicos atuais. Direito das Sucessões. Capacidade Sucessória. Sucessão legítima e testamentária. Testamentos. Arrolamento e procedimento ordinário de Inventário. Questões controvertidas.
BIBLIOGRAFIA:
<u>Básica:</u> FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. Direito das Famílias. Editora Lúmen Júris.RJ, 3ª Ed., 2011. CAHALI, Yussef Said. Separações Conjugais e Divórcio. Editora Revista dos Tribunais, 12ª Ed., 2011. CAHALI, Yussef Said. Dos Alimentos – São Paulo: Revista dos Tribunais, 6ª Ed., 2009. DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias – Editora Revista dos Tribunais, 8ª ed, 2011.
<u>Complementar:</u> GAGLIANO, Paulo Stolze. FILHO, Rodolfo Pamplona. O Novo Divórcio. – Editora Saraiva, 2ª Ed., 2012. CASABONA, Marcial Barreto. Guarda Compartilhada – Editora Quarter Latin RIZZARDO, Arnaldo. Direito de Família – Ed. Forense, 8ª Ed., 2011. DIAS, Maria Berenice. Diversidade sexual e direito homoafetivo, Ed. Revista dos Tribunais, 2011. DIAS, Maria Berenice, Divórcio Já! – Ed. Revista dos Tribunais, 2010. FIGUEIREDO, Fabio Vieira – Alienação Parental, Ed. Saraiva, 2011. PEREIRA, Rodrigo da Cunha, O Divórcio - Teoria e prática, Editora GZ, 3ª Ed., 2011. PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Concubinato e União Estável, Editora Saraiva, 8ª Ed., 2012.

DOCENTE	SÍNTESE DO CURRÍCULO
Maria Luisa de Barros Correia	Doutoranda em Direito Civil Comparado pela PUC-SP, Mestre em Direito Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Bennett. Advogada e sócia do escritório MLBC e Advogados Associados. Conferencista da EMERJ – Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Instrutora e Colaboradora do SECOVI – RJ (Sindicato da Habitação). Tutora dos cursos oferecidos pela web pelo Secovi Rio/ SENAC. Professora dos cursos de Pós-Graduação e Extensão da Pontifícia Universidade Católica – PUC/RJ Professora dos cursos de Direito Civil e Processual Civil da ESA – Escola Superior de Advocacia / OAB/RJ. Instrutora do ESAF – Escola Superior de Administração Fazendária, Professora convidada do IBMEC para ministrar o curso de Graduação, Professora do curso CEPAD – Centro de Estudos, pesquisa e Atualização em Direito.

1.12. Sistema de Avaliação do Cursista: Para fins de aprovação no presente curso, será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas oferecidas. Os cursistas que obtiverem a frequência mínima serão avaliados mediante apresentação de ESTUDO DE CASO, tendo como base um dos temas abordados no curso, à sua escolha. Os termos da atividade avaliativa a ser apresentada serão definidos pelo docente responsável, fixando-se o envio ou entrega dos trabalhos na Secretaria de Cursos da ESMARN (sec@esmarn.tjrj.jus.br), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data em que for ministrada sua última aula. A avaliação das atividades será realizada pelo professor respectivo e expressa mediante os seguintes conceitos: ótimo, bom, regular e insuficiente. Serão considerados aptos os cursistas que obtiverem a frequência mínima exigida e conceito igual ou superior a *regular*.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **07 a 14 de junho de 2013**, das 08h às 18h.
- 2.2. As inscrições poderão ser solicitadas, mediante preenchimento do formulário específico (Anexo I), das seguintes formas:
 - 2.2.1. Pessoalmente, na Diretoria da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN;
 - 2.2.2. Pelo sistema HERMES;
 - 2.2.3. Por e-mail, que deverá ser encaminhado para diretoria@esmarn.tjrj.jus.br;
- 2.3. A participação do Juiz fica condicionada ao deferimento da sua inscrição pelo Diretor da ESMARN.
 - 2.3.1. Encerrado o período de inscrição, a ESMARN publicará a relação dos pedidos deferidos no Diário da Justiça eletrônico, encaminhando-a para os e-mails indicados nas fichas de inscrição.
 - 2.3.2. Para o deferimento das inscrições dos magistrados, além do que consta no item 3.2 do presente Edital, serão observados os seguintes critérios:
 - a) não ter tido sua inscrição deferida em outro curso de aperfeiçoamento no mesmo semestre;
 - b) antiguidade, salvo os que já obtiveram a carga horária mínima de que trata o artigo 7º da Resolução Nº 1, de 6 de junho de 2011, da ENFAM;
 - c) ordem cronológica de inscrição.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Será admitida a desistência do requerimento de inscrição até 2 (dois) dias úteis antes da data de início do curso.
- 3.2. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, pelo prazo de 06 (seis) meses, o Juiz que estiver em situação de irregularidade em relação às suas obrigações acadêmicas, caracterizada quando, uma vez inscrito em evento ou curso de curta duração (carga horária não superior a 60 horas-aulas):
 - a) não seja cumprido 75% de frequência mínima em relação à carga horária total da atividade;

- b) não seja apresentado trabalho final exigido por curso ou evento do qual participou, se assim lhe foi requerido;
- c) tenha desistido da atividade para o qual foi inscrito, sem justificativa aceita pela ESMARN ou sem devolver ao erário o valor correspondente, no prazo que lhe for administrativamente concedido para tanto.
- 3.3. Quando da publicação da relação das inscrições deferidas, a ESMARN divulgará a lista de suplência, se for o caso, para as hipóteses de desistência ou de formação de uma 2ª turma, observados os mesmos critérios indicados no item 2 deste Edital.
- 3.4. Os alunos inscritos nos cursos do Programa de Aperfeiçoamento de Magistrados, ao aderirem às regras deste Edital, poderão autorizar, no ato de sua inscrição, a publicação de seu trabalho avaliativo nos meios de divulgação científica e acadêmica da ESMARN e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, sendo condição para tanto a indicação para publicação do docente avaliador. Será o autor inteiramente responsável pelas informações contidas no respectivo trabalho de avaliação, bem como dispensará ele qualquer tipo de remuneração ou contraprestação econômica por sua divulgação.
- 3.5. Eventuais omissões serão decididas pela Direção da ESMARN.

Natal (RN), 06 de junho de 2013.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Diretor

Vagas Limitadas: 45

Anexo I - EDITAL Nº 015/2013
Curso: “Direito de Família e Sucessões”
Formulário de Inscrição

1 – Identificação:
 Nome: _____
 Cargo: _____, Matrícula: _____,
 Entrância: _____, Posição na lista de antiguidade: _____,
 Comarca: _____, Vara: _____,
 Endereço: _____, nº _____,
 Complemento: _____, Bairro: _____, Cidade: _____,
 UF: _____, CEP: _____, e-mail: _____,
 Data de Nascimento: _____, Celular: _____, Fone(Res): _____,
 Fone(comercial): _____, Fone (outros): _____.

2 – Requerimento:
 Curso para o qual requer inscrição: _____
 Data Prevista: _____ Horário: _____
 Local: _____
 Outros cursos de aperfeiçoamento para os quais tenha requerido inscrição:

 Ordem de preferência:

3 – Informações da Secretaria (não preencher):
 Forma de inscrição: _____

 Natal, _____ de 2013.
 Assinatura: _____

4 – Despacho de deferimento ou indeferimento de inscrição (não preencher):

 Natal, _____ de 2013.
 Assinatura: _____

ESMARN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS

Pela presente, AUTORIZO a publicação do trabalho apresentado como requisito de avaliação do curso sobre **Direito de Família e Sucessões**, integrante do Programa de Aperfeiçoamento de Magistrados oferecido pela Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), a qualquer tempo e sem contraprestação remuneratória ou de qualquer outra natureza, em meio de divulgação científica e acadêmica que venha a ser adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJ/RN) e ESMARN, que passam a ter sobre o trabalho publicado os respectivos direitos autorais, conforme o disposto na Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Estou de acordo com a reprodução, divulgação, distribuição e acessibilidade, em meios físicos e eletrônicos, do artigo objeto desta autorização, bem como em quaisquer suportes físicos existentes ou que venham a ser inventados no futuro.

Autorizo, ainda, a revisão do texto, conforme os padrões ortográficos e editoriais adotados pela ESMARN e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, além da aplicação de sua padronização e identidade visual.

Outrossim, fica estabelecido que continuarei usufruindo de plenos direitos de dispor do texto em questão, em outros veículos de divulgação, a qualquer tempo, desde que a publicação original nos meios de divulgação da ESMARN e TJRN sejam expressamente citados.

Declaro que o trabalho a ser apresentado será de minha autoria, assumindo publicamente a responsabilidade pelo seu conteúdo.

Natal, ____ de junho de 2013.

Assinatura do(a) Magistrado(a)

() Publicação Autorizada

Assinatura do(a) Magistrado(a)

() Publicação Não Autorizada